



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 207/GR/UFFRS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 18/GR/UFFRS/2022 SELEÇÃO DE SUBPROJETOS - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS - PROINFRA 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 18/GR/UFFRS/2022, Seleção De Subprojetos - Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura De Pesquisa Em Áreas Prioritárias - Proinfra 2021.

1 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 As propostas selecionadas estão classificadas de acordo com o previsto no Item 6 do Edital 18/GR/UFFRS/2022 e a análise realizada pela Comissão de Avaliação, constituída pela PORTARIA Nº 2087/GR/UFFRS/2022 e PORTARIA Nº 2088/GR/UFFRS/2022 que designou seus membros.

1.1.1 As propostas habilitadas estão ordem decrescente de pontuação.

a) Propostas habilitadas:

Classificação	Nome do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título do Projeto	Pontuação (PD) da proposta
1º	Eduardo Pavan Korf	PES-2022-0008	Melhoria da Infraestrutura de Pesquisa para Produção Agrícola Sustentável do Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina - Proagro	9.781,90
2º	Maiara Garcia Blagitz Azevedo	PES-2022-0010	Central de Análise do <i>Campus</i> Realeza (Pes-2022-0010)	4.350,65

b) Propostas não-habilitadas:

Registro no sistema Prisma	Título do Projeto	Motivo da não-habilitação
PES-2022-0009	Melhoria da Infraestrutura do Núcleo de Pesquisas Sobre o Uso de Fitoterápicos e Nutracêuticos e Suas Aplicações	Por estar em desacordo com o item 3.2.2 do EDITAL Nº 18/GR/UFFRS/2022

2 RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os proponentes poderão encaminhar pedidos de reconsideração em formulário específico, o qual pode ser acessado no link: <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/pedido-de-reconsideracao-edital-pesquisa>.

2.2 Os pedidos devem ser encaminhados, em formato PDF, até as 23:59 horas do dia útil posterior ao da publicação deste Edital de Resultado Provisório, ao *e-mail* da Diretoria de Pesquisa (DPE): dir.dpe@uffrs.edu.br.

2.2.1 Os pedidos serão encaminhados para análise pela Comissão Institucional de Análise e Seleção dos Projetos Submetidos ao EDITAL Nº 18/GR/UFFRS/2022 que, se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à DPE, de acordo com o que estabelece a LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

2.3 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do *e-mail* pela DPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final e o parecer será anexado ao sistema Prisma.

3 Cabe à DPE e às CAPPGs dos *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 7 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor